



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 500202627181213

Nome original: OFÍCIO CIRCULAR CSJT nº 17 - Decretação de Falência - COMERCIAL FAZANO
EIRELI.pdf

Data: 23/04/2026 18:00:49

Remetente:

Amanda de Mesquita Cunha Maia

SCG - SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL

Tribunal Superior do Trabalho

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHO O OFÍCIO CIRCULAR CSJT.CGJT Nº 17 2026.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

OFÍCIO CIRCULAR CSJT.CGJT n.º 17/2026

Brasília, 22 de abril de 2026.

Ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
CORREGEDOR(A) DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
Assunto: **Decretação de falência. Administradora Judicial.**

Senhor(a) Desembargador(a) Corregedor(a) Regional,

O Juízo da Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado das 2ª, 5ª e 8ª Regiões Administrativas Judiciárias, da Comarca de São José do Rio Preto, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, comunicou à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho que, por decisão judicial proferida em 08/04/2026, nos autos do Processo Digital nº 1006477-14.2025.8.26.0077, foi decretada a falência da empresa **COMERCIAL FAZANO EIRELI - ME.**, inscrita no CNPJ nº 22.880.501/0001-42, bem assim informou que os juízos trabalhistas deverão encaminhar as certidões de condenação trabalhista diretamente à Administradora Judicial, utilizando-se do e-mail: falenciacomercialfazano@focoadmjudicial.com.br, a fim de se otimizar o procedimento de inclusão do crédito no Quadro Geral de Credores.

Saliento que foi nomeado para o cargo de administrador judicial FOCO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., CNPJ 52.738.659/0001-43, Rua Doutor Presciliano

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Setor de Administração Federal Sul (SAFS)

Quadra 8 Lote 1 Bloco B Sala B5.6

Brasília - DF 70070-943

Tel.: (61) 3043-3776/4282

E-mail: secg@tst.jus.br

(tf)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Pinto, 3194, sala 05, Santos Dumont, CEP 15020-000, São José do Rio Preto - SP, representada por Pedro Henrique Nossa Bergamasco, inscrito na OAB/SP sob nº 351996/SP.

Diante disso, solicito a gentileza de promover a divulgação dessa informação no âmbito desse Tribunal Regional do Trabalho, em prestígio ao regular andamento dos serviços judiciários e ao princípio da cooperação judicial.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO FREIRE PIMENTA
Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho